

RESPOSTA ESPERADA FINAL DA PROVA DISCURSIVA

Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Posse - GO.

CARGO: Enfermeiro

Questão 01

O município deverá reestruturar os seguintes tipos de Vigilância em Saúde no município: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme estabelecido no item II do Artigo 8 da Resolução número 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que instituiu a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

A Vigilância Sanitária pode ser definida como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde.

A Vigilância Epidemiológica se refere ao conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde.

A Vigilância em Saúde Ambiental é o conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (e da Trabalhadora) é o conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho.

O nível da Rede de Atenção à Saúde, que deverá como atuar como centro ordenador para a inserção das ações de Vigilância em Saúde no Município, é a Atenção Primária à Saúde (APS), conforme estabelecido no item III do Artigo 8 e no item VI do Artigo 11 da Resolução número 588/2018 do CNS.

Goiânia, 23 de agosto de 2024.